

AN

Proposta de Transição do antigo curriculum da LEI para o novo curriculum da LEI-Ramos

- Iniciar o novo plano do curso de Engenharia Informática em 2009/2010.
- O anterior plano curricular só funcionará até ao ano lectivo de 2011/2012, sendo que:
 - No ano lectivo de 2009/2010 só existirão aulas das unidades curriculares do 1º ano cujos conteúdos não tenham correspondência no plano novo durante o ano lectivo de 2009/2010. Nos restantes casos as aulas serão enquadradas nas do novo plano curricular que tenham correspondência de conteúdos. Nos restantes anos lectivos, até 2011/12 inclusive, as unidades curriculares do 1º ano do antigo plano apenas funcionarão em regime de avaliação e de orientação tutorial;
 - Só existirão aulas das unidades curriculares do 2º ano durante o ano lectivo de 2009/2010. Nos restantes anos lectivos, até 2011/12 inclusive, estas unidades curriculares apenas funcionarão em regime de avaliação e de orientação tutorial;
 - Só existirão aulas das unidades curriculares do 3º ano durante os anos lectivos de 2009/2010 e de 2010/2011. No ano lectivo de 2011/2012 inclusive, estas unidades curriculares apenas funcionarão em regime de avaliação e de orientação tutorial.
- Após o ano lectivo de 2011/2012, os alunos que tenham ingressado ao abrigo do anterior plano curricular terão obrigatoriamente de transitar para o novo plano de estudos, creditando-se todos os ECTS acumulados e estabelecendo-se as unidades curriculares do novo plano curricular a realizar para transição entre currículos;
- Os alunos do anterior plano curricular poderão, no início de cada ano lectivo e a seu pedido, transitar para o novo plano de estudos à medida que este for entrando em funcionamento, creditando-se todos os ECTS acumulados na LEI anterior (plano) e estabelecendo-se as unidades curriculares de um novo plano curricular a realizar para transição entre currículos. Este plano de transição apenas contemplará unidades curriculares do novo plano de estudos.
- As unidades curriculares do 2º ano do novo plano entrarão em funcionamento no ano lectivo de 2010/2011.
- As unidades curriculares do 3º ano do novo plano entrarão em funcionamento no ano lectivo de 2011/2012.